

PORTARIA Nº 062/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Margarida Balzan de Freitas**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-01-2019

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1